

TERMO ADITIVO nº 070/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS PARA PROCESSAMENTO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, PRODUTOS PARA MONITORAMENTO, CONTROLE DE FUNCIONALIDADE E RASTREABILIDADES DE PRODUTOS PARA SAÚDE, PROCESSADOS EM EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO (LOTE 1), SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO (LOTE 3), COMO COMODATO DE EQUIPAMENTOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para na fornecimento de embalagens para processamento de materiais em autoclave, produtos para monitoramento, controle de funcionalidade e rastreabilidades de produtos para saúde, processados em equipamentos de limpeza e esterilização, com fornecimento de incubadora para indicador biológico (LOTE 1), seladora para grau cirúrgico (LOTE 3), como comodato de equipamentos pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência constante no Anexo I, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.203.274/0001-31, com sede na Rua Jacy Stevaux Villaca, nº 2-66, Anexo 2-78, Bairro Jardim Contorno, CEP 17.047-250, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 448/2023, oriundo do Processo nº 073/2023, firmado em **28.08.2023** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato supracitado, celebrado em 28.08.2023, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze meses)**, retroagindo seus efeitos e vigência de **29.08.2024 a 28.08.2025**.

II - O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, resultante do somatório dos valores totais estimados, conforme tabela fixa de preços constante no ANEXO II, sendo subdividido em:

- a) **Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Luis Atílio Losi Viana” (UPA Leste)**, no valor total estimado de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais);
- b) **Unidade Básica de Saúde “Dr. Luiz Gaetani” (UBS Cristo Redentor)**, no valor total estimado de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais);
- c) **Unidade Básica de Saúde “Prof. Zeferino Vaz” (UBS Quintino I)**, no valor total estimado de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênios nºs 121/2021 e Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmados entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com o fornecimento para as Unidades de Saúde supracitadas correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, bem como o Convênio nº 121/2021 e Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/20024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 04 de setembro de 2024.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADA

MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS

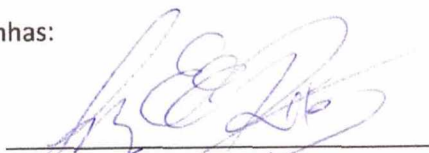
HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF n.º 10.203.274/0001-31

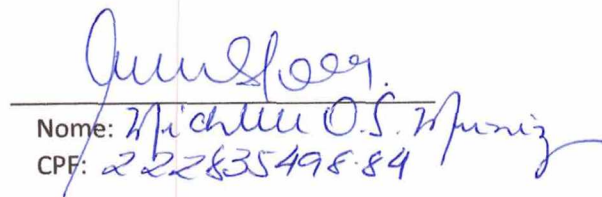
Luiz Carlos Moreira

CPF/MF 792.167.228-00

Testemunhas:



Nome: Joacim Eduardo Encinas Ritz
CPF: 43701330840



Nome: Michelle O.S. Muniz
CPF: 22283549884

ANEXO I

TABELA FIXA DE PREÇOS

TABELA FIXA DE PREÇOS

UNIDADES EXTERNAS (UPA LESTE/ UBS QUINTINO I/ UBS CRISTO REDENTOR)							
LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	UPA LESTE	UBS QUINTINO I	UBS CRISTO REDENTOR	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
01	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO	240	120	120	480	R\$ 3,80	R\$ 1.824,00
							Indicador Biológico autocontido de segunda geração, com resposta final em 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a Vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. A tira com o esporo do Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 encontra-se armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo do microrganismo. Ampola plástica fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para a identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Agente esterilizante: Vapor Parâmetros: Ciclos de 121°C a 135°C Tipo de leitura: Colorimetria Temperatura de incubação: 60°C +/- 2°C Tempo de resposta: 24 horas.
VALOR GLOBAL							R\$ 1.824,00